



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 49/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 1.223 de 28/03/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional Especial para o exercício de 2023, até o valor de R\$ \$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 002 – Departamento de Obras e Manutenção

Projeto/Atividade: 26.782.0050.1021 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00

Nome da natureza de despesa: Equipamentos e Material Permanente

Conta da despesa: 1491

Fonte de recurso: 00604 – Operação de Crédito – Equipamentos Rodoviários

Valor: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Conta de receita: 2.1.1.9.99.01.02.00.00.00.00 - Operação de crédito - Equipamentos rodoviários no valor R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme Lei nº 1.223 de 28 de março de 2023.

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 1.136 de 08 de abril de 2021

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de março 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 052/2023 – TERÇA, 04 DE ABRIL DE 2023.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP: 85160-000 - Fone: (42)3636-1185

DECRETO Nº 49/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 1.223 de 28/03/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional Especial para o exercício de 2023, até o valor de R\$ \$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 002 – Departamento de Obras e Manutenção
Projeto/Atividade: 26.782.0050.1021 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00

Nome da natureza de despesa: Equipamentos e Material Permanente
Conta da despesa: 1491

Fonte de recurso: 00604 – Operação de Crédito – Equipamentos Rodoviários
Valor: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Conta de receita: 2.1.1.9.99.01.02.00.00.00.00 - Operação de crédito - Equipamentos rodoviários no valor R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme Lei n.º 1.223 de 28 de março de 2023.

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal n.º 1.136 de 08 de abril de 2021

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de março 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 050/2023

SÚMULA: Nomeia Servidores Aprovados em Concurso Público Municipal que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 008/2023 publicado em 21/03/2023, para fazerem parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de acordo com a Lei nº. 497/2003 e suas modificações, os servidores relacionados neste Decreto;

ENFERMEIRO(A) PADRÃO	
NOME	DIMAS REZENDE DE OLIVEIRA JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO	
NOME	ROBSON WESCHENFELDER
MOTORISTA I (CAMINHÃO E ÔNIBUS)	
NOME	ADELIR FERREIRA DE PAULA

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art.3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 03 de Abril de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP: 85160-000 - Fone: (42)3636-1185

DECRETO Nº 051/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 77.999,00 (setenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações (alteração de fonte);
 R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

II – Anulação de Dotações (transferência);
 R\$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais);

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 8º, 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Atto nº 1738 - Decreto nº 51/2023 de 31/03/2023	Escoço	Nº	Ano	Prévio	Realizado
Autorização: 1694 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1211	2022		
Crédito adicional	Recursos do crédito adicional				
Suplementar	Anulação de Dotações			77.999,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações			0,00	7.999,00
Suplementar	Anulação de Dotações			0,00	70.000,00
Despesa					
02 EXECUTIVO MUNICIPAL					925,00
02.003 ASSESSORIA JURIDICA					
04.091.0030.2005 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA					
3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL					
440 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
02 EXECUTIVO MUNICIPAL					925,00
02.003 ASSESSORIA JURIDICA					
04.091.0030.2005 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA					
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA					
440 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
06 SECRETARIA DE SAÚDE					7.074,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.331.0000.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
2100 00003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
06 SECRETARIA DE SAÚDE					7.074,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.331.0000.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
2310 00003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
88 ENCARGOS ESPECIAIS					70.000,00
88.001 ENCARGOS ESPECIAIS					
20.843.0120.0086 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA					
4.8.90.71.90.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA					
5490 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
88 ENCARGOS ESPECIAIS					70.000,00
88.001 ENCARGOS ESPECIAIS					
20.843.0120.0086 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA					
4.8.90.71.90.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA					
5491 00007 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 143-A, CF - 107					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Prévio	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	77.999,00	0,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	70.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	70.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	7.999,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	7.999,00	#